



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios		
ASSUNTO: Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios, localizada no município de Itarema, na jurisdição da CREDE 03 - Acaraú, INEP/Censo Escolar Nº 23506989; renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 02240200/2020	PARECER Nº 0163/2020	APROVADO EM: 17.03.2020

I – RELATÓRIO

Antônio Joceli de Araújo, diretor da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios, localizada no município de Itarema, por meio do Processo Nº 02240200/2020, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

A instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Rua: das Indústrias, S/N, bairro Lagoa Seca, CEP: 62.590-000, em Itarema, na jurisdição da CREDE 03 - Itarema, INEP/Censo Escolar Nº 23506989.

A instituição foi credenciada por meio do Parecer Nº 617/2017 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2019.

Responde, pela direção, o professor Antônio Joceli de Araújo, licenciado em Pedagogia em regime especial, Registro Nº 482, com especialização em Gestão da Educação Pública, Registro Nº 14445; e pela secretária escolar, Maria Gleiciane dos Santos, Registro Nº AAA0001340.

O corpo docente da instituição é composto de 25 professores, sendo 17 habilitados e oito autorizados, perfazendo um total de 68% docentes habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei Nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0163/2020

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação N° 194/2020-NEB da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios, INEP/Censo Escolar N° 23506989, instituição sediada em Itarema; bem como à renovação de reconhecimento do curso do ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2020.

A instituição requerente deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de renovação de reconhecimento do curso do ensino médio até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Sala das sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE), em Fortaleza, aos 17 de março de 2020.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE